



CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO GRANDE

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: 6169/2021

ASSUNTO: PLV 185/2021

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei (PLV), o qual "Torna obrigatória a presença de balanças afim de possibilitar a conferência e pesagem de produtos em Supermercados, Hipermercados e Atacadinhos do Município do Rio Grande." Processo chega para parecer instruído com as seguintes peças: (1) projeto, (2) despacho da relatoria enviando o feito para parecer jurídico.

2 – PARECER

Recebido o feito, o mesmo restou encaminhado para consultoria externa, sendo que assim se concluiu:

Pelo exposto, conclui-se no sentido de que não detém o Município competência legislativa para dispor sobre a matéria objeto da minuta de projeto de lei enviada para análise. (IGAM)

3 – CONCLUSÃO

Dante do exposto, quanto ao presente PLV, opina-se pela inviabilidade do PLV em questão.

4 – PESQUISA DE LEGISLAÇÃO

Prejudicada.

Rio Grande – RS, 08 de setembro de 2021


Lucas Fernandes Pompeu
OAB/RS 70.441


Roger Martins da Rosa
OAB/RS 65.589